



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.**

*Confere Título de “Cidadão*  
*Mogimiriano” ao Doutor GASTÃO*  
*DELLAFINA DE OLIVEIRA.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

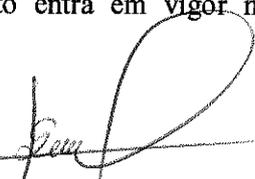
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “**CIDADÃO MOJIMIRIANO**” ao **Dr. GASTÃO DELLAFINA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

CM – SECRETARIA

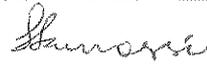
Decreto Legislativo 160/08

COM PUBL. (DC/A) NO ORGÃO OFIC. Nº

UNICÓPIO (JORNAL *A Câmara*)

EM SUA EDIÇÃO DE 20 / 09 / 08

MOGI MIRIM 22 / 09 / 08

  
**MARLENE TAROSSÍ**  
Secretário Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2008  
Autoria da Vereadora Marilene Mariottoni